



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Parecer n.º 03/2018/CFAEO/2018

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUERÊNCIA ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 04/2018, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências

CONSIDERANDO que se trata de um Projeto de Lei do Executivo que tem por finalidade abrir Crédito Adicional Especial para Secretaria Municipal de Saúde, e que o referido valor será utilizado na construção e ampliação de unidades básicas de saúde o que irá melhorar as instalações no setor de saúde do Município, bem como o atendimento e comodidade dos pacientes. Os recursos serão oriundos dos cofres públicos do Município.

Ademais, a Comissão opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PROJETO DE LEI ORDINARIA DO PODER EXECUTIVO Nº. 04/2018 de 08 de Janeiro de 2018.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 19 de Janeiro de 2018 / Querência – MT

Telmo Alves Brito
PRESIDENTE

Neiriberto M s Erthal
RELATOR

Celso da Retífica
MEMBRO